Prefeitura de SOROCABA

Gabinete do Prefeito

SERIM-OF- 857/2025

Sorocaba, 16 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para acusar o recebimento do ofício nº 572/2025, datado de 14/10/2025, pelo qual nos foi encaminhada cópia do Projeto de Lei 686/2025, de autoria do Edil Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que dispõe sobre a denominação de "CRAS Brigadeiro Tobias – Rubens Corrêa", de um próprio público e dá outras providências.

Em atenção ao Projeto de Lei mencionado, remetemos anexo o croqui de localização, para que a descrição do Projeto de Lei seja nele baseada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor **VEREADOR LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO**Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

SOROCABA – SP

Prefeitura de SOROCABA

Secretaria da Cidadania

Sorocaba, 30 de Janeiro de 2024.

Ao

Expediente da SERIM

Os CRAS - Centros de Referência de Assistência Social são Unidades Públicas Estatais localizadas em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinados ao atendimento socioassistencial de famílias e comunidades.

A própria criação desta política de Assistência Social teve como um dos seus pilares a territorialização para que haja o envolvimento entre as pessoas, os serviços oferecidos pelos CRAS e os territórios onde os mesmos se localizam. O nome fantasia faz referência ao bairro e/ou território no qual está instalado a fim de facilitar a localização e o conhecimento publico.

É o lugar que possibilita, na maioria das vezes, o primeiro acesso das famílias aos direitos socioassistenciais, é a principal porta de entrada dos usuários ao SUAS. Constitui espaço de concretização e promoção dos direitos nos territórios.

Por isso, a importância e a necessidade de manter a identificação dessas unidades socioassistenciais com o território de abrangência/ localização da unidade para o efetivo acesso da população e a apropriação dos serviços que são oferecidos na Politica de Assistência Social.

No entanto, no que diz respeito denominação/ nome fantasia atribuída a cada CRAS, não há nenhum impedimento legal, porém vale destacar alguns pontos relevantes para sua execução:

1. Conforme guia de orientações técnicas (MDS) o nome Fantasia é a denominação atribuída a cada CRAS a fím de melhor identificá-lo. podendo fazer referência a um bairro ou a uma personalidade. É importante fazer referência a lideranças, profissionais, personalidades e fatos ou acontecimentos que se destacaram na comunidade e façam relevantes trabalhos e serviço na região com objetivo de valorização e identificação da trajetória histórica das comunidades.

- 2. Incluir o nome proposto da abaixo do nome fantasia do CRAS cadastrado no Sistema Único da Assistência Social, âmbito Federal e Estadual. A colocação de placa identificativa, contendo os seguintes dizeres: CRAS Ipiranga "xxxx"; seguir o padrão que igual ocorre na identificação das UBS do município;
- 3. Ter a participação popular e consulta pública sobre a temática em questão. Já que trata-se de identidade territorial, reconhecimento da população que utiliza o serviço.
- 4. È obrigatório todos os CRAS receber identificação por meio de uma placa, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias beneficiárias, bem como sua vinculação com o SUAS (Sistema Único da Assistência Social, adotando padrão definido pelo Governo Federal (cores e material). A proporção da placa deve ser respeitada. Porém, o seu tamanho pode ser alterado se o local onde ela for fixada exigir esse ajuste. E o Totem instalado deve seguir o padrão da Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Sorocaba;
- 5. Ter atenção ao cumprimento da Lei eleitoral 9.504/9 (ano eleitoral/2024) no que diz respeito a fixação de placa e propaganda em bem publico.
- 6. Ressaltamos que não há verba orçamentária própria desta SECID para custear as despesas da da proposta legislativa.

Certo da atenção e compreensão de Vossa Excelência para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

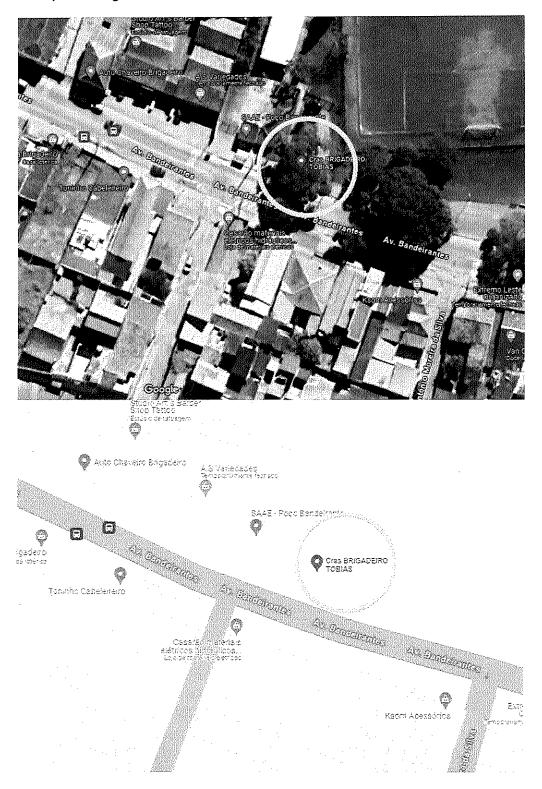
Ana Claudia Martini Fauaz Secretária da Cidadania

ultion



CRAS Brigadeiro Tobias

Av. Bandeirantes, 3835 - Brigadeiro Tobias



Rua Santa Cruz, 116 - Centro - CEP 18035-630 - Sorocaba - SP Fone: (15) 3212.6900

Luciana Aparecida da Silva Gestora de Planejamento e Execução - SECID